



## **RESOLUÇÃO 19/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** a prorrogação do prazo até o dia 24/03/2017 para as Entidades que participaram da Chamada Pública-2016, aprovada pela Resolução 90/2016 na Sessão Plenária 38/2016 enviem os documentos complementares conforme solicitados digitalizados para o e-mail: [gerenciamicomui@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gerenciamicomui@portoalegre.rs.gov.br). Caso alguma Entidade não enviar até este prazo, esta ficará para um segundo momento.

Sessão Plenária 07/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de março de 2017.

**Lélio Luzardi Falcão**

**Presidente COMUI.**

---

Rua Uruguai, 155, 9º andar, CEP: 90010-140, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
(51) 3289.6645  
[comui@smgl.prefpoa.com.br](mailto:comui@smgl.prefpoa.com.br)